



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 08 de março de 2013 - Nº 4325

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.655

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Getúlio Santos	Subsecretário de Defesa Social	PC-ES
Márcio Rasselli Correia	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO
Giuliano Tavares Pinto da Silva	Ouvidor da Guarda Municipal	PC-CO
Arnaldo Cezar Santos de Almeida	Corregedor da Guarda Municipal	PC-CO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor *Márcio Rasselli Correia*, no cargo em comissão de *Gerente Administrativo e de Serviços, Padrão PC-TA2*, na SEMTRA, constante do Decreto nº 23.524/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.656

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Carlos Antonio Mendes Lacerda	Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	PC-TA2	SEMASI
Érika Paulino de Souza	Gerente Administrativo e de Serviços	FG-TA2	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.673

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, **a partir de 01 de março de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.674

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Antônia Marcela Minto Brito	Gerente de Regularização Fundiária	FG-TA2	SEMUTHA	01.02.2013
Paulo Célio Garcia Junior	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES	01.03.2013
Luciana Dulce Gaigher Sartório	Coordenadora de Atendimento	FG-TA3	SEMFA	01.03.2013
Joventino Peterle	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES	04.03.2013
Leonardo de Almeida Alves	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMDEC	07.03.2013
Elias José Sartori	Gerente de Infraestrutura Viária	PC-TA2	SEMUI	01.03.2013
Nei Coelho Rocha	Gerente de Conservação e Limpeza	PC-TA2	SEMUI	01.03.2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.679

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 01 de março de 2013.**

Nº	Servidor	Matrícula	Percentual	Lotação
1	Sebastião Oliveira Guimarães	29470	75%	SEMGES
2	Anne Lise da Silva Augusto Correa	12373	80%	PGM
3	Gilmar Neves Batista	18499	100%	PGM
4	Gilberto Carreiro	29380	100%	PGM

5	Rafael Maia Duarte	34311	80%	PGM
6	Nelson Simonato	18234	50%	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.680

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	FG-TA2	SEMAG
Oto Heinze de Moraes Filho	Consultor Interno	FG-CO	SEMAG
Antônio Nascimento Felix	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMAG
Heloísa Célia Ventura de Souza	Assessora de Área	PC-AS2	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.681

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração

citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das datas discriminadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	A partir de
Silvia Santana	Gerente de Recursos Humanos	FG-TA2	01/02/2013
Gabriella Ferreira Dias	Gerente de Logística de Serviços	PC-TA2	01/03/2013
Marco Antonio Ferreira Rosa	Gerente de Ouvidoria Municipal de Saúde	FG-TA2	01/02/2013
Emerson de Amorim Ribeiro	Gerente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	FG-TA2	01/02/2013
José Luis Alves Lima	Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	FG-TA2	01/02/2013
Maria Cristina Fernandes	Gerente de Vigilância Epidemiológica	FG-TA2	01/02/2013
Andréia Dan	Gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST-CI	FG-TA2	01/02/2013
Fátima Perim Turini	Gerente Contábil e de Execução Orçamentária	PC-TA2	01/03/2013
Gilbert Gomes da Silva	Coordenador de Suporte de Informática	FG-TA3	01/02/2013
Maria Rita Tambarotto Carreiro	Coordenadora de Almoarifado	FG-TA3	01/03/2013
Alessandro Ribeiro Gentil	Coordenador de Auditoria Médica e Contábil	FG-TA3	01/02/2013
Juliana Martins Antunes Nogueira	Coordenadora Odontológica Preventiva e Curativa	FG-TA3	01/02/2013
Maria de Fátima Nespoli Lemos	Coordenadora dos CEO's e do Laboratório Regional de Prótese Dentária	FG-TA3	01/02/2013
Josângela Amorim de Oliveira	Coordenadora do PA "Mauro Miranda Madureira"	PC-TA3	01/03/2013
Fernanda Martins Soares	Coordenadora do PA "Paes Barreto"	PC-TA3	01/03/2013
Luciano Rocha Fabris	Coordenador de Fiscalização	FG-TA3	01/02/2013
Fábio Serafim Mota	Coordenador de Controle de Zoonoses	FG-TA3	01/03/2013
Alex Meireles Ribeiro	Coordenador Controle de Vetores	PC-TA3	01/03/2013
Marusca Pereira Mesquita Silveira	Coordenadora de Imunização	FG-TA3	01/02/2013
Delamário Dias Viana	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	01/03/2013
Ana Paula Benevenuto dos Santos	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	08/03/2013
Marlucia Costa Minas	Assessora Especial	PC-AS3	08/03/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação de *Fátima Perim Turini*, no cargo em comissão de *Gerente de Logística de Serviços, Padrão PC-TA2*, e a nomeação de *Gabriella Ferreira Dias*, no cargo em comissão de *Coordenadora de Almoarifado, Padrão PC-TA3*, ambas na SEMUS, constantes do Decreto nº 23.523/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.683

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA** para exercer a função gratificada de **Subsecretário de Projetos, Padrão FG-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.684

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório "Helena Almokdice Valadão" de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari** até então ocupado pelo servidor **ALZEMAR DOS SANTOS**, falecido em 17 de fevereiro de 2013, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.685

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 6.660, de 03/07/2012, e o que consta dos processos citados,

DECRETA:

Art. 1º Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.660, de 03 de julho de 2012, as servidoras municipais relacionadas abaixo, nos respectivos cargos de carreira, a partir das referidas datas, de acordo com os processos de protocolos mencionados, conforme a seguir:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	PROCESSO (protocolo nº)	A PARTIR DE
Jonas Vieira Feliciano	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 G	34916/12	30/08/2012
Sandra Maria Zanette Macedo	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 L	41116/12	25/10/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LUZIA MARGARETE MACHADO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 049, 21/02/2013	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte, através de recarga de 24 (vinte e quatro) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário, nos serviços de campo relacionados ao IPTU	39.350/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 140/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RUTH MARIA MACHADO DE ABREU SOBREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 052/2012 25/02/2013	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, relativas a impostos, taxas, multas, preços públicos, dívida ativa e outras, pelo CONTRATADO, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação, padronizados, com código de barras, emitidos pela SEMFA, padrão FEBRABAN, observadas as instruções específicas de cada tributo	29.260/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 148/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2013, 28/02/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	3099/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 149/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar as servidoras municipais **ANA LUIZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA, HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFFO REZENDE e TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 057/2013 28/02/2013	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (lanches e marmiteix), conforme especificações do Anexo I, itens n.ºs. 001, 002, 004, 008 e 010, do Edital de Pregão nº 003/2012.	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA EPP	51 - 2891/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 160/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1294/2013,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Atílio Vivacqua - ES, a servidora municipal **PEDRINNE GHIOTTO VENTURI, Professor PEB B IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com **ISAIAS FERREIRA DA COSTA**, no período de 1º de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 011/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 164/2013

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2922/2013,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 2922/2013, envolvendo a servidora municipal **PATRÍCIA DO**

CARMO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 165/2013

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2419/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pela servidora municipal abaixo relacionada, lotada na SEMASI, durante o mês de **janeiro de 2013**, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	44

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 166/2013

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2262/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na SEMDURB, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

JANEIRO		
NOME	CARGO	HORAS
MARCIA REGINA ALVES	Técnico em Serviços Administrativos	18

FEVEREIRO		
NOME	CARGO	HORAS
MARCIA REGINA ALVES	Técnico em Serviços Administrativos	26
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	Técnico em Serviços Administrativos	08

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 171/2013

DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar as servidoras municipais **ANA LUIZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA E NORA NEY DE ASSIS VENTURA**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 073/2012 13/04/2012	PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.	Prestação de Serviços Contínuos de monitoração pessoal através de dosímetros termoluminescentes	51 - 3536/2012

Art. 2º – Tornar sem efeito a partir desta data, a designação da servidora municipal **LORENCE ANDRADE PONTES**, constante na Portaria nº 319/2012, de 17 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2011.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 349/2011, firmado em 23/11/2011, para dar continuidade a

prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal de Fazenda e Paulo Henrique Sabino – Gerente Geral da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1- 47.356/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 - Pregão nº 002/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Ração para Cães e Gatos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - RS	Valor Global - RS
1	3000	KG	Ração Seca para Cães Adultos	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
3	1500	KG	Ração Seca para Gatos	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
Total Geral					R\$ 13.650,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Danielle Correa Nobre - Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.847/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 - Pregão nº 002/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: V. SECCON DE ALMEIDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Ração para Cães e Gatos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
2	3000	KG	Ração Seca para Cães Filhotes	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
4	1500	KG	Ração Seca para Gatos Filhotes	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
Total Geral					R\$ 18.600,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Vinício Seccon de Almeida - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.847/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção na Dotação Orçamentária

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2013.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 001/2013.

VALOR: R\$ 2.974.830,00 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, Fundo Estadual da Assistência Social, Fundo Nacional da Assistência Social e MDE, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Programa de Trabalho: **26.122.0053.2.433**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.243.0039.2.271**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0040.2.279**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Eliane Filomena Leal Sant' Anna – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Antovany Jorge dos Santos – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-41.934/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 01/2013

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA

GUSTAVO COELHO MARINS, Secretário de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC).

CONVOCA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de Abril de 2013, a partir das 19h:00 horas, no Clube do Sindicato dos Auditores Fiscais do Espírito Santo - SINDIFISCAL, situado na localidade de Itabira, para a Cerimônia de Lançamento dos diagnósticos e propostas do Plano de Manejo do Monumento Natural do Itabira.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. **OBJETO:** A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto a apresentação do Plano de Manejo, detalhar seu conteúdo e metodologia de elaboração, inclusive as diversas etapas de sua realização.
2. Outras informações referentes à audiência pública poderão ser obtidas junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone: 28 –3155-5311 ou pelo e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
3. **DATA E HORÁRIO:** A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 02 de Abril de 2013, das 19h:00min até as 21h:30 min.
4. **LOCAL:** Clube do Sindicato dos Auditores Fiscais do Espírito Santo - SINDIFISCAL, situado na localidade de Itabira, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
5. **INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** deverá ser feita mediante preenchimento de formulário, que estará disponível no local em que a AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará.
6. **FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, terminando por aprovar parcialmente ou na totalidade, as propostas do Plano de Manejo apresentado pela equipe responsável pela elaboração do Plano.
7. **PROCEDIMENTOS:**
 - a) **Instalação dos trabalhos:** a AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Prefeito Municipal, ou autoridade por ele designada, pelo Secretário de Meio Ambiente e pela Coordenadora do Plano de Manejo. A Mesa Diretora designará uma pessoa da Prefeitura para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata.
 - b) **Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA:** a Mesa Diretora fará exposição sucinta dos objetivos e metas da Elaboração do Plano de Manejo, logo após será passada a palavra para a equipe do Plano.

c) Manifestações dos participantes: o Coordenador da mesa passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, depois das exposições, fixando lhes o tempo destinado às manifestações de (03) três minutos.

d) A Equipe Técnica responsável pelo Plano de Manejo: ira responder e esclarecer sobre as manifestações dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas efetuadas e aprovadas pelo plenário.

e) Encerramento dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA será finalizada às 21h e 30 min. a critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer à antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Março de 2013.

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PADRÃO PROINFANCIA PROJETO TIPO B**, conforme Contrato nº 008/2012, executada pela **CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA**, a partir do dia 07/03/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

IPACI

PORTARIA Nº. 055/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Adriana Maia Pereira Martins	Professor PEB A V VIA 11 D	SEME	04 dias	26/02/2013	5281/2013
Áurea Regina Wandermurem Lopes	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	05 dias	26/02/2013	5374/2013

Danielle Vieira dos Santos	Agente de Serviços da Educação IV B 08 C	SEME	04 dias	23/02/2013	5382/2013
Elizabeth Monteiro dos Santos	Professor PEB B IV V B 10 H	SEME	07 dias	21/02/2013	4953/2013
Erenice Soares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	03 dias	25/02/2013	5448/2013
Érica da Silva Ribeiro Moulin	Secretário Escolar V B 10 B	SEME	15 dias	21/02/2013	5033/2013
Hevaldo Bueno Corrêa Júnior	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	05 dias	18/02/2013	4695/2013
Hevaldo Bueno Corrêa Júnior	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	01 dia	25/02/2013	5154/2013
Iara Xavier Carvalho Silva	Jornalista VII A 13 C	SEMCOS	03 dias	20/02/2013	5025/2013
Maria Cristina Freitas Cruz	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 M	SEMDURB	03 dias	25/02/2013	5114/2013
Maria Rita de Cássia Louzada	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	15 dias	22/02/2013	5196/2013
Marinety Emiliano dos Reis Souza	Gari I A 01 E	SEMASI	01 dia	25/02/2013	5400/2013
Marinildes Figueiredo Gomes	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	01 dia	21/02/2013	5215/2013
Mônica Nantes Borges de Souza	Professor PEB D V VIA 11 E	SEME	04 dias	19/02/2013	4742/2013
Sandra Lúcia Clemente de Oliveira Costa	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	23 dias	11/02/2013	4596/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 060/2013

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANDREZA MACHADO BATISTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 07 de março de 2013, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 062/2013**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso II, e Artigo 67, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **NELSON NÉDIS DA ROSA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 680,08 (seiscentos e oitenta reais e oito centavos) à beneficiária Franciele Sedano da Rosa (filha), na proporção de 100% (cem por cento), sendo a senhora Auxiliadora Regina Sedano (genitora) responsável pela cota da menor até que esta atinja sua maioridade civil, pelo decurso da idade ou por sua emancipação, com vigência a partir de 15 de novembro de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 44.019, de 19/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 15 de novembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IPACI

Ano Processo Administrativo:	2013
Número Processo Administrativo:	78
Número do Empenho:	68-000
Objeto:	Aquisição de Carimbos e materiais relacionados
Fornecedor Contratado:	MICHELE B. RABELO ME
CNPJ	11.397.466/0001-99
Valor:	R\$ 900,00
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24, II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.30.16
Ano do Processo de Dispensa:	2013

EXTRATO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	78
Ano Contrato	2013
Contrato Originário	005/2013

Objeto:	Fornecimento de Carimbos e materiais relacionados.
Data assinatura:	14.02.2013
Data Término:	31.12.2013
Valor do aditivo	R\$ 900,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Michele B. Rabelo ME
CNPJ	11.397.466/0001-99
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE CONTRATO – IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	16
Ano Contrato	2009
Aditamento:	oitavo Aditamento ao Contrato 005/2009
Objeto:	Fornecimento de Passagens aéreas
Dotação Orçamentária	3.3.90.33.01
Data assinatura:	07.02.2013
Data de início:	23.02.2013
Data Término:	05.08.2013
Valor do Contrato	R\$ 15.000,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Viagens Tour LTDA
CNPJ	09.612.510/0001-94
Previsão de Prorrogação:	Sim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao **CPDM – Conselho do Plano Diretor Municipal**, a fim de realizar *Reunião*

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 069/2013.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao **Centro de
Defesa dos Direitos Humanos – CDDH - Região Sul**, a fim de
realizar *Reunião do Movimento da Luta Antimanicomial*, no dia
18/03/2013 (segunda-feira), no horário de 18h00 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos,
Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município,
endereço das secretarias, telefones de atendimento,
serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**